



APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
 POR única DE VOTOS ( — X — )  
 CÂMARA MUNICIPAL EM 10 Ja. 98  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 1º SECRET \_\_\_\_\_  
 2º SECRET \_\_\_\_\_

## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir parecer ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica de autoria da Mesa Diretora, que “Dispões sobre o Licenciamento do Mandato de Vereador”, SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 10 de dezembro de 1998.

Vereadores: <sup>8</sup>

  
**JOSE MARIA OLIVEIRA - Presidente**

  
**LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Vice-Presidente**

  
**JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - Relator**

  
**ANTÔNIO CARLOS MEIRELES - Membro**

  
**LEONARDO RORIZ - Membro**